Decisão com base em regras

- Conflito: João vende a Pedro apartamento de propriedade de Carlos
- Fatos do caso: Pedro é negro, João sabia que o ap. era de Carlos e Pedro pagou R\$50 mil. Pedro não sabia que o imóvel era de Carlos. Carlos é rico. Pedro é pobre e não tem mais onde morar.
- Pergunta: É obrigatório restituir o ap.?
- N1: Não é cabível a reivindicação contra o atual possuidor se o imóvel foi adquirido por título oneroso e o adquirente estiver de boa-fé
- N2: É cabível a reivindicação contra o atual possuidor, se o título não for oneroso ou foi adquirido de má-fé.

Modelo dedutivo para o direito

| Casos | N1 | N2 |
|------------|-----|----|
| BFA A TO | P~R | |
| ~BFA^ TO | | OR |
| BFA ^~TO | | OR |
| ~BFA ∧ ~TO | | OR |

Problemas para a decisão com base em regras

- Complexidade (Inconsistências)
- Lacunas (sentido estrito)
- Indeterminação semântica: vagueza e penumbra (lacuna semântica)
- Incoerência: Conflito entre norma e intenção do legislador (lacuna axiológica)

Complexidade

Intuição: fortalecimento do antecedente

- N1: se alguém causar danos, então deve indenizar
 - Questão: se alguém causar dano a terceiros e estiver de camisa branca, então deve pagar indenização segundo N1?
- intuição sobre normas condicionais: as condições consideradas relevantes pelo legislador para as soluções normativas devem ser suficientes.

se A⇒B então A∧C⇒B para todo C

Complexidade

N1: É proibido parar o veículo em zonas militares

N2: É obrigatório parar o veículo quando o farol estiver vermelho

Caso possível (relevante): farol vermelho em zona militar

- N1+ fortalecimento do antecedente: é proibido parar o veículo em zonas militares diante do farol vermelho
- N2+ fortalecimento do antecedente: é obrigatório parar o veículo em zonas militares diante do farol vermelho

Complexidade

Conflito: concessionárias de energia elétrica recusam-se a pagar pelo uso de margens de rodovias

Pergunta: pode a concessionária de rodovia exigir pagamento?

Código de águas (1934): concessionárias de energia tem o direito, além de outros privilégios e regalias do art.X, de usar margens de rodovias para distribuição de energia.

Lei de Concessões (1995): concessionárias podem explorar outras fontes provenientes de receitas alternativas, complementares ao serviço concedido, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas.

Lex specialis derogat generalis specialis anterior?
Lex posterior derogat anterior

Lacuna: Intuições

- O que é uma lacuna?
- Há lacuna quando não há norma regulando determinado comportamento.
 - Há uma lacuna no ordenamento brasileiro sobre coçar o nariz?

Celso Bastos:

- Lacuna é um vazio incômodo no direito
- 2 questões:
 - Pode haver vazio?
 - Pode haver um incômodo universal?

Não pode haver vazio!

- Kelsen: tese da completude necessária do ordenamento
- Princípio de Permissão: PA⇔ ~O~A
- (ações não sancionadas são permitidas)



Há um incômodo universal?

- 1) Vazio que não deveria existir
- 2) Escolha do legislador no mínimo deve ser racional

O que fazer segunda-feira a noite?

- assistir aula de lógica e jantar fora
- assistir aula de lógica e não jantar fora
- não assistir aula de lógica

Problema de racionalidade: deliberação não é exaustiva pois alternativas não são uniformes

Há um incômodo universal?

- 1) Exigência de uniformidade na escolha do legislador (escolha racional)
- 2) Critério sintático: todas as combinações possíveis de propriedades relevantes devem ser levadas em consideração
- 3) Para n propriedades relevantes 2 n casos devem ser solucionados

Lacuna

- Conflito: João vende a Pedro apartamento de propriedade de Carlos
- Pergunta: É obrigatório restituir o ap.?

N1: É cabível a reivindicação do bem imóvel contra o atual possuidor, <u>ainda que</u> por título oneroso, se a obteve de má fé.

N2: É cabível a reivindicação se o imóvel foi obtido de boa fé, mas a título gratuito.

Lacuna

| Casos | N1 | N2 |
|-------------|----|----|
| BFA ^ TO | | |
| ~BFA ^ TO | OR | |
| BFA ^~TO | | OR |
| ~BFVA ^ ~TO | | |

Lacuna?

| Casos | N1 | N2 |
|------------|-----|----|
| BFA A TO | | |
| | P~R | |
| ~BFA^ TO | OR | |
| BFA ^~TO | | OR |
| ~BFVA^ ~TO | OR | |

Lacuna

Lacuna Normativa: há lacuna no sistema normativo quando as normas que regulam determinada ação não atribuem solução normativa para algum caso relevante para essa ação.

Lacuna?

| Casos | N1 | N2 |
|-----------|-----|----|
| BFA A TO | | |
| | P~R | |
| ~BFA∧ TO | | |
| BFA ^~TO | | |
| ~BFA^ ~TO | | OR |

Lacuna?

| Casos | N1 | N2 |
|-----------|-----|----|
| BFA A TO | | |
| | P~R | |
| ~BFA^ TO | OR | |
| BFA ^~TO | P~R | |
| ~BFA^ ~TO | | OR |

Lacuna

Lacuna Normativa: há lacuna no sistema normativo quando as normas que regulam determinada ação não atribuem solução normativa para algum caso relevante para essa ação.

Caso relevante: combinação das propriedades relevantes

Propriedade relevante: mencionadas pelo legislador desde que exista pelo menos um caso cujo caso complementar com respeito a essa propriedade não recebe a mesma solução.

Indeterminação

- Vagueza (exemplos)
- C.Penal: presume-se violenta a relação sexual com criança (3 anos?; 14 anos? Antes da puberdade?)
- Alienação de imóvel de terceiro: título oneroso (R \$100?; R\$10 mil?/ Abaixo do valor de mercado?)
- Direito Antitruste: É proibida a fusão que gerar eliminação substancial da concorrência ou dominação de mercado (5%?; 90%? Poder de mercado?)

Indeterminação

- Vagueza: Paradoxo de Sorites
- João tem 0 fios de cabelo: careca
- João tem 1 milhão de fios de cabelo: cabeludo
- João tem 0+1 fios de cabelo: careca
- João tem n+1 fios de cabelo: careca
- n=999mil: careca!!!

Problema de linguagem ou de ignorância? Discricionariedade?

Traga-me um pouco d'água=traga-me o que vc achar suficiente de água?

Indeterminação

- Penumbra (exemplos)

Proibido entrar com veículos no parque

Proibido entrar com fusca no parque

Proibido entrar com bicicleta no parque?

Alienação de imóvel de terceiro:

O adquirente não sabia que imóvel era de terceiro (boa-fé?), mas teria condições descobrir (má-fé?)

Aquisição de direitos sobre software: ICMS ou ISS?

STJ: software genérico vs software sob encomenda

Incoerência (Hard Case)

Conflito: empresa A é adquirida por B

Normas:

Constituição: liberdade de iniciativa

D. Antitruste: se aquisição tende a criar monopólio então é proibida

Propriedades do Caso:

B é a única concorrente de A e a firma A está em falência

Pergunta: aquisição de firma falida deve ser permitida?

Incoerência

interpretação literal (texto)

| Casos | CF | Lei Antitruste |
|--------|----|----------------|
| ΜΛF | | O~A |
| ~M ∧ F | PA | |
| M ∧ ~F | | O~A |
| ~M^ ~F | PA | |

Incoerência (Hard Case)

Inferência sobre o propósito do legislador

Norma: monopólio é proibido

Economia: concorrência traz eficiência econômica e bem estar

Propósito: promover eficiência econômica e bem estar

Teoria Econômica: aquisição de firma falida, mesmo que gere monopólio mantém ativos produtivos que seriam perdidos (maior eficiência e bem estar)

Firma falida é uma propriedade relevante? Entrar no SC com um cão guia se João é cego é relevante?

Incoerência

interpretação contextual- propósito

| Casos | CF | Lei Antitruste |
|--------|----|----------------|
| Μ∧F | | PA |
| ~M ∧ F | PA | |
| M ∧ ~F | | O~A |
| ~M^ ~F | PA | |

O vazio é possível?

Lógica de normas: PA⇔ ~O~A

Lógica de Proposições Normativas:

negação interna vs negação externa

| Proposição Normativa: Proibição | $\mathbf{O} \sim \mathbf{A} = \exists \mathbf{N}_{\mathbf{x}} : \mathbf{O} \sim \mathbf{A}$ |
|----------------------------------|---|
| Negação interna: Permissão forte | $\mathbf{P}^{+}\mathbf{A} = \mathbf{\exists}\mathbf{N}_{x} : \sim \mathbf{O} \sim \mathbf{A} = \mathbf{\exists}\mathbf{N}_{x} : \mathbf{P}\mathbf{A}$ |
| Negação externa: Permissão Fraca | $P^-A = \sim \exists N_x : O \sim A$ |

O vazio é possível?

Duas interpretações para o princípio de permissão:

- 1) Permissão Fraca
- ~O~A⇔P-A
- \sim BNx: O \sim A \Leftrightarrow A \sim O (tautologia)
- 2) Permissão forte
- ~O~A⇔P+A
- \sim 3Nx: O \sim A \Leftrightarrow 3Nx: PA (falso)

E agora Kelsen?

